



**LIGA MINEIRA DE JUDÔ**  
Fundada em 31/03/1989 - Filiada a Liga Nacional de Judô  
Lei de Utilidade Pública Estadual lei 12.035 de 27 de dezembro de 1995.  
Rua Quatro, nº 360 - Bairro Nova Pampulha  
Vespasiano / MG - CEP 33200-000  
CNPJ 25.572.827/0001-09  
Inscrição estadual - Isento  
Inscrição municipal - 150981/0001-0

## **COMPETIÇÕES OFICIAIS DA LIGA MINEIRA DE JUDÔ**

### **CADERNO DE ENCARGOS PARA FILIADOS DA LMJ**

Organização - providências

- 1 - Providenciar ginásio de competição com capacidade de no mínimo seis áreas.
- 2 - Informar número de salas ou outras áreas a disposição da Liga Mineira de Judô para concentração de atletas, pesagem, premiação e administração do evento.
- 3 - Providenciar lanche e almoço para árbitros, mesários e equipe de apoio no dia da competição \* total - 60 pessoas para o dia da competição
- 4 - Caminhão para transporte de material de competição - informar o transporte, o dia de carga e descarga do material e número de pessoas que irão carregar.  
Local de retirada e entrega: rua quatro, 360 - bairro nova Pampulha - Vespasiano - ref. atrás da cidade administrativa. Próximo bairro morro alto. - Belo Horizonte - MG
- 5 - Providenciar jogos de mesas quadradas - cadeiras no mínimo de 60 jogos completos para o dia de montagem da arena do evento
- 6 - Providenciar hospedagem e alimentação da equipe de apoio que irá chegar com um dia de antecedência para a montagem do evento.
- 7 - Relacionar a quantidade de pessoas que ficarão à disposição no dia da competição para limpeza do local da competição, banheiros e dando suporte integral.
- 8 - Providenciar ambulância e socorristas para a competição. Mínimo 10 socorristas
- 9 - Enviar logomarca dos promotores e patrocinadores que irão ter os nomes inseridos na fita da medalha com trinta dias de antecedência.
- 10 - Programar entrevistas ou outros meios de divulgação da competição com o diretor de marketing da Liga Mineira de Judô com 07 dias de antecedência.
- 11 - Relacionar mídias de divulgação da competição (banner - faixas, rádio, tv etc.)
- 12 - Informar locais de hospedagem gratuitos para atletas de baixa renda (colégios, ginásios, academias etc.).
- 13 - Informar preços de hotéis, pousadas ou alojamentos pagos, para atletas de outras cidades que desejarem pernoitar na cidade.
- 14 - Indicação de pontos elétricos no ginásio e voltagem, para o setor de montagem em geral da Liga Mineira de Judô.
- 15 - Ter o conhecimento de que é totalmente proibida a venda de qualquer produto de judô no local de competição e arredores sem o consentimento da Liga Mineira de Judô.
- 16 - Conseguir patrocinadores para colaborarem no pagamento da premiação do evento.
- 17 - Vagas de hotel para 10 (dez) árbitros que virão de outras cidades.

Liga Mineira de Judô